



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital nº 98/2025, de 22 de maio de 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público a composição da **BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e de PROVA DE TÍTULOS**, do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 88/2025, de 08 de maio de 2025, conforme disposto a seguir:

Da relação dos membros que comporão a banca examinadora da Prova de Desempenho Didático e de Prova de Títulos.

CÓDIGOS	COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
	NOME	MEMBRO	CAMPUS LOTAÇÃO
Código - 1 Informática (Campus Princesa Isabel)	Thiago Pereira Rique	Docente	Princesa Isabel
	José Thiago Holanda de Alcântara Cabral	Docente	Cabedelo Centro
	Priscila Silva Ferreira	Pedagogo-Área	Princesa Isabel
	Marcos José do Nascimento Junior	Docente suplente	Pedras de Fogo
Código - 2 Eletrotécnica (Sistemas de Energia Renovável) (Campus Santa Luzia)	Victor Andrade Lima Ferreira	Docente	Santa Luzia
	Alysson Domingos Silvestre	Docente	
	Francinaide Maria de Souto	Pedagogo-Área	
	Wagner Luiz Araujo Dutra	Téc. em A. Educacionais suplente	

1. A Divulgação da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 88/2025, de 08 de maio de 2025, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:

10.26.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto à composição da banca examinadora do referido edital para o qual está inscrito, deverá fazê-lo até **às 23h59 do dia 23 de maio de 2025**, por meio de login e senha, **exclusivamente** no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>

10.26.3 Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.

10.26.4 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuraçao, fax ou correio eletrônico.

10.26.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.

10.26.6 O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/> conforme estabelecido no Item 15 - Do Cronograma.

João Pessoa, PB, 22 de maio de 2025.

Mary Roberta Meira Marinho
Reitora do IFPB